

PORTRARIA ADMINISTRATIVA Nº 295/2026.

“DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE PESSOAL QUE ESPECIFICA, DE CONFORMIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIO HENRIQUE MACHADO, DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. ADMITIR o(a) Sr. (a) **LORRAINE REGINA NOZABIELI DE QUEIROZ**, CPF. Nº **XXX.666.058-XX**, aprovado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2022**, ao quadro de funcionários do **CIOP - Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista**, para exercer a função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, junto a(o) Município de: **PRESIDENTE PRUDENTE**, mediante contratação por tempo determinado, com início em **15/12/2025**.

Art. 2º. A remuneração atribuída, as atribuições e as obrigações do contrato encontram-se estipuladas no instrumento contratual a ser assinado com o CIOP, sem prejuízo daqueles constantes na C.L.T.

Art. 3º. As despesas decorrentes da contratação serão custeadas pelos repasses do Município Consorciado, em conformidade com os termos contidos no Contrato celebrado entre o Município contratante e o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP.

Art. 4º. Esta Portaria tem efeitos retroativos à **15/12/2025**.

Presidente Prudente – SP, 05 de fevereiro de 2026.

MARIO HENRIQUE MACHADO
DIRETOR EXECUTIVO - CIOP

Registrada e Publicada na data supra
Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP